



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CMAP

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

08/08/2024 | 15h | Remota (Microsoft Teams)

Pauta da Reunião

01	Deliberação sobre recomendações da avaliação da Lei de Incentivo ao Esporte.
02	Deliberação sobre recomendações da avaliação do Incentivo à Termelétricas.
03	Informes.

Verificação de Quórum

Presentes 4 membros do CMAP com direito a voto, de um total de 5. Presente 1 membro do CMAP sem direito a voto, de um total de 2. Cumprido o estabelecido no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 11.558/2023:

Membros presentes com direito a voto

SERGIO PINHEIRO FIRPO

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento (SMA/MPO)

EVELINE MARTINS BRITO

Secretária Executiva da Controladoria-Geral da União (CGU)

FRANCISCO GAETANI

Secretário Extraordinário para a Transformação do Estado do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

PEDRO HELENA PONTUAL MACHADO

Secretário Executivo Adjunto da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR)

Membros presentes sem direito a voto

LUCIANA SERVO

Presidenta do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Registros e Deliberações

01	<p>I. Aprovadas as seguintes recomendações à política pública Lei de Incentivo ao Esporte:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver indicadores chaves de gestão capazes de fornecer informações gerenciais sobre o acompanhamento e prestação de contas dos projetos executados e dar transparência ativa a esses indicadores no sítio da internet da política. 2. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento dos projetos apoiados pela LIE, com priorização para a estruturação de uma base de dados que considere as fragilidades identificadas nas evidências da avaliação, observando a possibilidade de cooperação e de delegação prevista no parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 6.180/2007, bem como os objetivos previstos no art. 11 da Lei Geral do Esporte. 3. Desenvolver controles internos, incluindo rotinas de cruzamento de dados quando da realização da Análise Técnico Orçamentária (ATO), para identificação de possíveis conflitos de interesse entre incentivadores e proponentes (§ 5º do art. 1º da LIE). <p>II. Rejeitada proposta para "analisar a viabilidade de ampliação dos limites para captação para projetos da LIE, conforme previsto no § 6º do art. 1º da Lei nº 11.438/2006 e, se viável, propor regras para sua implementação" por ser dependente do cumprimento das 3 recomendações anteriores.</p>
02	<p>I. Aprovadas as seguintes recomendações à política pública de incentivo à operação de usinas termelétricas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Designar a unidade responsável pelo monitoramento do subsídio tributário, gerenciamento de base de dados e divulgação com o maior nível de desagregação possível do gasto tributário por beneficiário e usina termelétrica. 2. Adotar medidas para o encerramento do subsídio tributário à termoelectricidade (Lei nº 10.312/2001 e Lei nº 10.865/2004), prioritariamente no que se refere ao carvão mineral.
03	<p>Informes sobre o cronograma do Ciclo CMAP 2023/2024, sobre proposta de cronograma para o Ciclo CMAP 2024/2025 e sobre possível interface do tema "avaliação de políticas públicas" com as atividades desenvolvidas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável.</p>

Suplentes presentes

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Secretário Executivo Adjunto (CGU)

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno (CGU)

Convidados presentes

ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS
Assessora (SMA/MPO)

CAMILA FERRAZ PEIXOTO CAVALCANTE
Coordenadora-Geral (SPE/MF)

DANIEL DA SILVA GRIMALDI
Subsecretário (SMA/MPO)

JOSSIFRAM ALMEIDA SOARES
Chefe de Divisão (SMA/MPO)

KATHLEEN SOUSA OLIVEIRA MACHADO
Coordenadora-Geral (SMA/MPO)

LUIZ FERNANDO ARANTES PAULO
Coordenador (SMA/MPO)

LUIZ GUILHERME PINTO HENRIQUES
Gerente de Projeto (SE/MPO)

MARCELO PRUDENTE DE ASSIS
SMA/MPO

RAFAEL GUSTAVO BORDIN
Chefe de Divisão (SMA/MPO)

RODRIGO DE CASTRO LUZ
Subsecretário (SMA/MPO)

RONAN LUIZ DA SILVA
SMA/MPO

TAMILLE DIAS
Escola Nacional de Administração Pública



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pinheiro Firpo, Secretário(a)**, em 25/09/2024, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44170723** e o código CRC **F33858A6**.

Referência: Processo nº 18101.100641/2020-42

SEI nº 44170723